



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 874/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 141/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 394/2021** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Se a secretaria do meio ambiente esta recolhendo os animais soltos na via pública de Guaíba?

2- Se o veículo de recolhimento destes animais esta funcionando?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que tendo em vista que o questionamento se dirige à Secretaria de Meio Ambiente, entendemos que se trata de apreensão de equinos, demanda de atribuição do Depto. de fiscalização com relação às atribuições da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA, temos a informar que o serviço de Recolhimento e Abrigo de Animais soltos em via pública, que hoje funciona em casos excepcionais, está sendo implementado, com o Projeto Básico em fase final de elaboração, e deve contemplar animais de pequeno porte (caninos e felinos) e grande porte (equinos e bovinos), e deverá ter início a partir de 2022.

REQ. 394/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016420 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D777A0BF09FA29DBBE95270559159652





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

2- O reboque próprio para transporte de equinos, pertencente à Prefeitura de Guaíba, não está sendo utilizado. Entretanto, conforme o serviço supracitado restar contratado, deverá contemplar o transporte desses animais com reboque da empresa contratada.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010**

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.17
16:34:45 -03'00'

**Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RSO**

REQ 394/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016420 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D777A0BF09FA29DBBE95270559159652

